



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Secretaria da Educação*

## **PROJETO ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO** **NEPE – NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

### **OBJETIVO GERAL**

Investigar indicadores de altas habilidades/superdotação e/ou talentos em alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Toledo, com o intuito de, identificação, orientação, suplementação, enriquecimento curricular, encaminhamento para o AEE (Atendimento Educacional Especializado) Sala de Recursos Multifuncional, Instituições de Ensino Superior e Institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Proporcionar aos professores/psicopedagogos o referencial teórico específico na área das altas habilidades/superdotação.

Oferecer aos professores/psicopedagogos Indicadores para Observação em Sala de Aula, Instrumentos de Sondagem Inicial, Escala de Avaliação para identificação de alunos com altas habilidades/superdotação, visando à educação inclusiva.

Entrevistar pais e professores com o objetivo de levantar informações sobre o desenvolvimento da criança e comportamentos diversos.

Avaliar as crianças selecionadas através de Instrumento Formal e Informal, associado à análise das habilidades específicas, com o objetivo de identificação e orientação ao corpo docente, família e ao aluno.

Sensibilizar e instrumentalizar a escola, a família de como agir, ou lidar com a criança com altas habilidades.

Assegurar respostas educativas de qualidade para a criança com ah/s no apoio escolar, e seus respectivos encaminhamentos e programas.

### **INTRODUÇÃO**

Uma educação democrática deve levar em consideração a diversidade, ou seja, deve contemplar as diferenças individuais e oferecer experiências de aprendizagem conforme as habilidades, interesses e potencialidades dos alunos.

Nesta perspectiva, é importante aprofundar e enriquecer os conteúdos curriculares para a educação de alunos com altas habilidades/superdotados, visando fornecer ao Professor/psicopedagogo e a escola, uma orientação de como reconhecer esse aluno em sala de aula, bem como

implementar estratégias pedagógicas que atendam às necessidades dessas crianças. Apresentando um referencial teórico, a fundamentação legal, metodologias e estratégias pedagógicas visando o desenvolvimento de alunos com altas habilidades/ superdotados, desmistificando várias ideias acerca do aluno superdotado, como também sensibilizar e instrumentalizar os educadores para o uso de estratégias educacionais inclusivas que propiciem a esse aluno oportunidades de desenvolvimento e autorealização de seu potencial criativo e superior.

## **JUSTIFICATIVA**

Várias são as razões para justificar a necessidade de uma atenção diferenciada ao superdotado. Uma delas é por ser o potencial superior um dos recursos naturais mais preciosos, responsável pelas contribuições mais significativas ao desenvolvimento de uma civilização. Com relação a este aspecto, Sternberg & Davidson (1986) lembram, por exemplo, que, quando se volta à História e se buscam os pilares das grandes civilizações, invariavelmente as contribuições artísticas, filosóficas e científicas, frutos da inteligência, talento e criatividade de alguns indivíduos ou grupos de indivíduos, são apontadas ou enaltecidas. Com relação à criança, sabe-se que o período de desenvolvimento é da maior importância para o desenvolvimento cognitivo e psicossocial. Nesse período, as influências do ambiente desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento do potencial de cada criança. Propiciar condições que permitam a ela expressar seus interesses e desenvolver possíveis talentos deveria ser o ponto de partida de uma educação diferenciada.

Observa-se, entretanto, que poucas são as oportunidades educacionais oferecidas ao aluno com altas habilidades para desenvolver de forma mais plena as suas habilidades. Uma possível explicação para este cenário são os vários mitos sobre o superdotado, frequentes em nossa sociedade, que constituem entrave à provisão de condições favoráveis à sua educação. Predomina, por exemplo, a ideia de que esse indivíduo tem recursos suficientes para desenvolver suas habilidades por si só, não sendo necessária a intervenção do ambiente. No entanto, é preciso salientar e divulgar entre educadores que o aluno com altas habilidades necessita de uma variedade de experiências de aprendizagem enriquecedoras, que estimulem seu potencial. Assim, da mesma forma que uma boa semente necessita de condições adequadas de solo, luz e umidade para desenvolver-se, também alunos com altas habilidades/superdotados necessitam de um ambiente adequado estimulador e rico em experiências.

É importante rever alguns aspectos relevantes trazidos pelo Plano Nacional de Educação (Lei 10.172) e pela Resolução n.º 02/2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que deverão ser referendados pelos Estados e Municípios de todo o País. A Resolução número 04, de 2 de outubro de 2009, que delibera sobre AEE (Atendimento Educacional Especializado), salas de recursos multifuncionais que prometem, se cumpridos, jogar uma nova luz sobre o atendimento aos alunos com altas habilidades. Em seu artigo 4.º, III – alunos com altas habilidades/ superdotados: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isolados ou combinados: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Em seu art. 7º – Os alunos com altas habilidades/ superdotados terão suas atividades de enriquecimento curricular

desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/ superdotados e com as instituições de Ensino Superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

É necessário identificar os alunos com altas habilidades/superdotados. Identificar significa determinar a identidade, determinar a origem, a natureza, as características destas crianças. Identificar significa saber quem são as crianças com altas habilidades, onde estão e quais são suas verdadeiras necessidades para, então, sim formular as medidas necessárias para que a escola se adapte a elas, como deve ser.

O processo de identificação dos alunos com altas habilidades, envolve os profissionais da Equipe Técnico Pedagógica do NEPE/Núcleo de Estudos, Pesquisa em Educação, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, as 35 escolas, os professores/psicopedagogos, professores da criança em casa e a família.

## **METODOLOGIA UTILIZADA**

Estudos teóricos, referente as altas habilidades para os professores/psicopedagogos.

Identificação dos alunos com possibilidade de altas habilidades/superdotação, da rede municipal de ensino.

Relatório Psicoeducacional no Contexto Escolar com, orientações à escola, família, aluno e os devidos encaminhamentos.

## **CONCLUSÃO**

Considerando as políticas educacionais inclusivas, o aluno deve ser cada vez mais atendido em seus interesses, necessidades e potencialidades, cabendo à escola ousar, rever suas concepções e paradigmas educacionais, lidando com as evidências que o desenvolvimento humano oferece.

É fundamental oferecer desafios suplementares aos alunos com Altas Habilidades/Superdotados. Para isso é importante a definição de um projeto pedagógico que inclua a modalidade de ensino e educação especial no cotidiano escolar, oferecendo aos alunos de ah/s alternativas motivadoras e criativas, para a otimização de suas potencialidades de aprendizagem, o desenvolvimento de suas habilidades, visando o crescimento pessoal, o reconhecimento de suas limitações, capacidades, bem como a sua integração no grupo ao qual pertence, assegurando assim, o seu sucesso escolar.

## **BIBLIOGRAFIA**

PÉREZ, B.P.G.Susana. Atendimento à Diversidade: Compromisso ou Alienação. Artigo.

**Lei nº 10172, de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF. 2001. Disponível em: <http://www.mec.gov.br> Acesso em: 05 set.2001.

Ministério de Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. 2ª ed. Brasília, DF, 2002.

EXTREMIANA, Amparo Acereda. Niños Superdotados. Madrid: Pirámide, 2000.

GUENTHER, Zenita C. **Capacidade e Talento. Um Programa para a Escola**. São Paulo: EPU, 2006.

KLINK, Amyr. Mar sem fim. São Paulo, Companhia da Letras, 2000.

MENDES, E. G. Políticas Públicas: articulação com a produção científica em Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação especial**, Marília, v.6, n.1, 2000(online).

PARANÁ. Comissão Temporária de Educação Especial. **Deliberação nº 2/03 de 02 de junho de 2003**. Institui as Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná. Curitiba, PR, 2003.

RENZULLI, Joseph S; REIS, Sally M. **The Therre-ring conception of giftedness: A Developmental Model for Creative Productivity**. The Triad Reader. Connecticut: Creative Learning Press, 1986.

SAVATER, F. **O valor de Educar**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MEC. Atendimento Educacional Especializado. **Decreto n.4, de 2 de outubro de 2009**. Salas Multifuncionais, Superdotação/Altas Habilidades. MEC, 2009.

**Saberes e Práticas da Inclusão:** desenvolvimento competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação. [2. ed.]/ coordenação geral SEESP/MEC.- Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. (Série: Saberes e práticas da inclusão).

**Equipe Técnico Pedagógica do NEPE:**

Iracema - Fonoaudióloga

Lizandra - Psicóloga

Sheila – Psicóloga

Micheli – Assistente Social

Elenice – Psicopedagoga

Selete – Psicopedagoga

Josiane - Psicomotricidade

Marlene – AEE/Sala de Recursos Multifuncional